

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CRP-17.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, plataforma Google Meet, ocorreu a 6ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, de sigla CRP-17/RN, conforme convocação dos psicólogos norte-rio-grandenses veiculada no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União, datado de 16 de dezembro de 2021, reforçado pelas Mensagens nº 027/2021, nº 001/2022 do Serviço de Divulgação eletrônico do CRP-17/RN, na divulgação no site www.crprn.org.br, no Portal da Transparência e nas redes sociais desde o dia 17 de dezembro de 2021, além de lista de transmissão no Zapsi. Ao chegar, todas(os) as(os) psicólogas(os) foram convidadas(os) a assinar lista de presença remotamente. Considerando o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde nº 356, em 11 de março de 2020, as restrições impostas pelo Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, a Resolução do CRP-17 nº 1, de 27 de março de 2020, e as Portarias CRP-17 nº 009/2019 e nº 003/2020, Portaria Nº 026/2020-GAC/SESAP/SEDEC/SETUR, de 21 de setembro de 2020, que estabelecem o uso do sistema de videoconferência e o Plano de Contingência com medidas de prevenção ao contágio de pessoas pelo Coronavírus – COVID-19, em todas as dependências do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região. Considerando a gestão democrática e participativa do V Plenário - “Psicologia em Diálogos: Democracia, Direitos Humanos e Compromisso com a Profissão”. Considerando os aprendizados da pandemia sobre as novas formas de se trabalhar em um momento importante da saúde. Considerando que com o uso de ferramentas adequadas, é possível realizar encontros com a mesma qualidade do período pré-pandemia e de maneira segura, responsável e também como uma forma de se ampliar a acessibilidade, esse ano a 6ª Assembleia Geral Extraordinária do CRP-17/RN ocorrerá de forma remota. Considerando a Lei 13.709/2018, que trata do regramento para tratamento de dados pessoais, dentre outras normativas, informamos que a reunião é gravada e que está sendo autorizado, de forma gratuita, o uso da imagem e da voz. Essa autorização não gera e não gerará no futuro quaisquer vínculos ou obrigações indenizatórias e também não ensejará interpretação de existir. A Assembleia teve início em segunda chamada, às 19 (dezenove) horas, com 20 (vinte) psicólogas(os) que cumpriram com as exigências de participação e votação, conforme a lista de presença em anexo. Informado que todas(os) as(os) psicólogas(os) presentes, tiveram previamente verificadas as condições de votante – estar adimplente e em pleno gozo de seus direitos profissionais, uma vez que foi realizada inscrição para participar da presente Assembleia. Os quais estão nominados em ordem alfabética: Adriane Fernandes De Araujo 17/4045; Ana Andrea Barbosa Maux 17/0748; Davi Andrade Barreto 17/5213; Elisa Campelo de Sousa Pereira 17/2900; Gildeon Mendonça da Costa 17/1842; Iana Catarina de Araújo Viana 17/2431; Kaynelly Souza de Melo 17/2034; Keyla Mafalda de Oliveira Amorim 17/1707; Lidiane Gomes da Silva 17/5446; Jessica Luana Fernandes De Queiroz 17/3390; Maria da Conceição Torres Pereira 17/5290; Marina Angélica Silva Queiroz 17/3644; Mônica de Almeida Ferreira 17/3488; Paulo Sergio de Gois 17/5786; Pammella Lyenne Barbosa de Carvalho 17/2950; Renoir Gomes de França 17/3058; Shirley Magnólia Baumgartner Câmara de Oliveira 17/1886; Stenio Stephanio Santos de Oliveira 17/2989; Tabita Aija Silva Moreira 17/2065; Zacarias Ramalho Silvério 17/2427; Também contou com a presença das servidoras Ana Beatriz B Bottini e Paula de Kácia A. Gastão, bem como da colaboradora Evelin Monteiro Soares. A Presidenta do CRP-17, Keyla Mafalda de O. Amorim, e a Vice-Presidenta do CRP-17, Ana Andréa Maux, fizeram a abertura da

1



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: **Keyla Mafalda de Oliveira Amorim**

RG: 1644014/SSP-RN / CPF: 010.746.684-80 / Profissão: Psicólogo / Cargo: Conselheira Presidenta

e

Nome: **Ana Andrea Barbosa Maux**

RG: 1549210/SESPDS-RN CPF: 023.790.984-76

Profissão: Psicóloga / Cargo: Conselheira Vice Presidenta

Os subscritores acima qualificados, doravante denominados **RESPONSÁVEIS**, declaram, para todos os fins legais, terem responsabilidades por todo teor da ATA e por todos os presentes listados, através da autoridade competente, concordando e assumindo, para tanto, a solicitação do órgão abaixo qualificado.

Razão Social: **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO**

CNPJ nº: **09.259.792/0001-98**

Endereço: Rua do Titânio, 25, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.076-020

Telefone: (84) 99103-0143 - E-mail: diretoria@crprn.org.br

Autorizando, por este ato, o registro documental e emissão de certificado, concordando e assumindo, diante do 2º Ofício de notas - Natal Cartório, as seguintes condições, obrigações e responsabilidades.

Os **RESPONSÁVEIS** garantem que:

- o documento apresentado para registro é autêntico e as cópias fornecidas são reproduções fiéis;
- que a 6ª Assembleia Geral Extraordinária, em 19 de janeiro de 2022, foi realizada no formato remoto, por meio de videoconferência, pela plataforma Google Meet, ferramenta institucional, com garantia de cópia em vídeo;
- que a participação dos membros listados está em conformidade com o estabelecido pelo estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde nº 356, em 11 de março de 2020, as restrições impostas pelo Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020 e afins até esta data, a Resolução do CRP-17 nº 1, de 27 de março de 2020 e afins até esta data, e as Portarias CRP-17 nº 009/2019 e nº 003/2020, que estabelecem, o uso do sistema de videoconferência e o Plano de Contingência com medidas de prevenção ao contágio de pessoas pelo Coronavírus – COVID-19, em todas as dependências do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região;
- que todos os presentes aprovaram e homologam os atos no documento apresentado.

Natal/RN, 16 de março de 2022.

KEYLA MAFALDAS DE O. AMORIM
Conselheira Presidenta CRP-17/RN

ANA ANDREA BARBOSA MAUX
Conselheira Vice Presidenta CRP-17/RN

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS



ICP Brasil



O Brasil na era
da certificação digital



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 228986 em 04/05/2022, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento, com 3 página(s), protocolizado em 03/05/2022 sob número 22958 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 228986 em 04/05/2022 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 157,66, FDJ R\$: 59,66, FRMP R\$: 18,74, FCRCPN R\$: 19,89, ISS Lei 610/2017 R\$: 7,88, PGE R\$: 4,08] - Total R\$: 267,91. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 4 de Maio de 2022.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202200949530072932VYB
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/f4e9e683>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



AA000794316

